

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a inclusão de convidados na audiência pública para debater sobre o tratamento do edema macular diabético – Requerimento nº 121/2021 - CSSF.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão da representante da Sociedade Brasileira de Diabetes, Sra. Karla Melo e do representante do Conselho brasileiro de Oftalmologia – CBO, na audiência pública objeto do Requerimento nº 121/2021-CSSF, já aprovado nesta Comissão, para debater sobre o tratamento do edema macular diabético.

### JUSTIFICAÇÃO

A retinopatia diabética é a principal causa de cegueira em pessoas com idade entre 20 e 74 anos. No início, o edema geralmente não apresenta sinais ou sintomas, mas com o passar do tempo, a visão se torna borrada e distorcida e, se não diagnosticada e tratada corretamente, o EMD pode evoluir para cegueira irreversível.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214587598500>



\* C D 2 1 4 5 8 7 5 9 8 5 0 0 \*

Estima-se um número aproximado de 2 milhões de brasileiros com algum grau de retinopatia diabética; atinge 1 em cada 15 pessoas com diabetes. Cerca de 50% desses pacientes ainda não iniciaram tratamento podendo evoluir para cegueira em apenas 2 anos. O risco de perda da visão pode ser reduzido para menos de 5% quando a retinopatia diabética é diagnosticada e tratada precocemente.

O requerimento já aprovado traz importantes nomes para colocar luz no debate tão importante para os brasileiros e brasileiras, bem como os gestores públicos. Para contribuir ainda mais com o debate, peço a aprovação desta complementação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Flávia Morais  
Deputada Federal – PDT/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214587598500>



\* C D 2 1 4 5 8 7 5 9 8 5 0 0 \*